



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 06/2018/PRAE, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 2417/2017/GR, considerando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único do Regimento Interno da Moradia Estudantil da UFSC, aprovado pela Resolução n.º 006/CUn/2003, de 29/04/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Conselho de Moradia Estudantil, pelo período de 29 de junho de 2018 a 23 de agosto de 2018.

Membro	Representação
Mayara Camila Furtado	CoAEs/PRAE
Aurivar Fernandes Filho	PRAE
Amanda Koschnik	Diretório Central dos Estudantes / DCE – Membro Titular
Samuel Heidermann	Diretório Central dos Estudantes / DCE – Membro Suplente
Délza da Hora Souza	Casa do Estudante Universitário / CEU
Fernanda Caroline Moraes	Casa do Estudante Universitário / CEU
João Paulo Gomes de Souza	Casa do Estudante Universitário / CEU
Suelen Amorim Ferreira	Casa do Estudante Universitário / CEU
Janine da Silva	Casa do Estudante Universitário / CEU
Rita de Cássia B. Cabral	Casa do Estudante Universitário / CEU
Michael Anderson da Luz Lopes	Casa do Estudante Universitário / CEU
Kátilla Thaiana Stefanos	Casa do Estudante Universitário / CEU
Aline Rosa	Casa do Estudante Universitário / CEU
Wellem C. Costa Sousa	Casa do Estudante Universitário / CEU

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 15/2017/PRAE.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 2417/2017/GR